

DILEMAS DECISÓRIOS NO PARLAMENTO BRASILEIRO (2015-2017): UMA ABORDAGEM DA SOCIOLOGIA DA ÉTICA

DILEMMAS IN THE BRAZILIAN PARLIAMENT (2015-2017): AN APPROACH TO THE SOCIOLOGY OF ETHICS

Theófilo Codeço Machado Rodrigues¹

RESUMO: O presente artigo enquadra analiticamente alguns recentes acontecimentos da política parlamentar brasileira, entre 2015 e 2017, sob a ótica da sociologia da ética. A primeira seção identifica o referencial teórico e os pressupostos analíticos da sociologia da ética a partir de autores como Kant, Stuart Mill e Weber. Os conceitos weberianos de "ética da convicção" e "ética da responsabilidade" presidem a argumentação. As seções seguintes sintetizam quatro estudos de caso no parlamento brasileiro onde dilemas decisórios dos partidos políticos podem ser compreendidos pela lupa da sociologia da ética: a eleição de Eduardo Cunha para a presidência da Câmara dos Deputados em 2015; a cassação de Cunha no Conselho de Ética; a eleição do deputado Rodrigo Maia para a presidência da Câmara em 2016; e a reeleição de Maia em 2017. Por fim, algumas considerações acerca da validade metodológica e explicativa dessa abordagem aqui proposta.

PALAVRAS-CHAVE: Sociologia da ética; Câmara dos Deputados; Ação social.

ABSTRACT: The present article analyzes some recent events of the Brazilian parliamentary policy, between 2015 and 2017, from the point of view of the sociology of ethics. The first section identifies the theoretical referential and the analytical assumptions of the sociology of ethics from authors such as Kant, Stuart Mill, and Weber. The Weberian concepts of "ethics of conviction" and "ethics of responsibility" preside over the argument. The following sections synthesize four case studies in the Brazilian parliament where political parties' decision dilemmas can be understood by the magnifying glass of the sociology of ethics: the election of Eduardo Cunha to the presidency of the Chamber of Deputies in

¹ Professor Substituto no Departamento de Ciência Política da UFRJ. Mestre em Ciência Política pela UFF e Doutor em Ciências Sociais pela PUC-Rio. Contato: theofilomachadorodrigues@gmail.com. <http://orcid.org/0000-0003-1709-1546>.

2015; cassation of Cunha in the Council of Ethics; the election of Deputy Rodrigo Maia to the presidency of the Chamber in 2016; and the re-election of Maia in 2017. Finally, some considerations about the methodological and explanatory validity of this approach proposed here.

KEY-WORDS: Sociology of ethics; Chamber of Deputies; Social action.

1 INTRODUÇÃO

Desde suas origens, tanto a sociologia, quanto a ciência política, têm tentado responder a seguinte questão: por que determinados atores políticos tomam certas decisões? Dito de outro modo, quais são as variáveis e contingências que influenciam o processo de escolha dos agentes políticos nos contextos históricos?

Em seu *18 Brumário*, Marx fez uma observação esclarecedora sobre esse contingenciamento de nossas escolhas: “os homens fazem a sua própria história, mas não a fazem como querem; não a fazem sob circunstâncias de sua escolha e sim sob aquelas com que se defrontam diretamente, legadas e transmitidas pelo passado” (MARX, 1969: 17). O mesmo Marx, para desespero dos que o acusam de determinista, expressou em seu *Método da economia política* uma formulação que segue pelo mesmo caminho: “o concreto é concreto porque é a síntese de múltiplas determinações” (MARX, 2011: 54). De forma relativamente semelhante, o espanhol Ortega y Gasset (1967) pôs o problema da seguinte maneira: “o homem é o homem e suas circunstâncias”. Seguindo por uma outra trilha, Weber identificou que a liberdade de ação humana na sociedade capitalista está aprisionada em uma “jaula de aço”. O capitalismo seria, em Weber, uma “escravidão sem mestre”, ou seja, “um sistema de dominação ao mesmo tempo absoluto e impessoal” (LOWY, 2014: 56). Em síntese, o que querem dizer esses autores é que as decisões, as escolhas, as ações sociais, as ações coletivas, em suma: a agência é estrangida por uma série de elementos externos que estão para além da vontade do ator político. O sucesso desse ator político está em sua capacidade de agir ante os imprevistos, em sua *virtú*, para prever e se preparar para os acontecimentos que lhe são externos e, muitas vezes, desconhecidos. Na metáfora de Maquiavel, *virtú* não é prever o dia em que a tormenta inundará cidades,

mas sim saber que um dia ela poderá vir e, a partir dessa incerteza, construir diques em tempos de calma (MAQUIAVEL, 1992: 143). O processo decisório é, portanto, produto das reflexões operadas pelos atores desde o conhecimento incompleto que possuem das suas contingências. Mas não necessariamente todos os atores agem do mesmo modo em situações semelhantes. Uma das formas de compreendermos as razões por trás dos modos distintos de reflexão sobre os dilemas decisórios cotidianos é através do método que ficou conhecido como sociologia da ética.

No presente artigo, estão enquadrados analiticamente alguns recentes acontecimentos da política parlamentar brasileira, entre 2015 e 2017, sob a ótica da sociologia da ética. A primeira seção identifica o referencial teórico e os pressupostos analíticos da sociologia da ética. As seções seguintes sintetizam quatro estudos de caso no parlamento brasileiro onde dilemas decisórios dos partidos políticos podem ser compreendidos pela lupa da sociologia da ética: a eleição de Eduardo Cunha para a presidência da Câmara dos Deputados em 2015; a cassação de Eduardo Cunha no Conselho de Ética; a eleição de Rodrigo Maia para a presidência da Câmara em 2016; e a reeleição de Maia em 2017. Por fim, algumas considerações acerca da validade metodológica e explicativa dessa abordagem aqui proposta.

2 DIFERENTES ABORDAGENS DA SOCIOLOGIA DA ÉTICA

A sociologia da ética, como campo de estudo sob essa nomenclatura, é relativamente nova na teoria social. Provavelmente inaugurada com os estudos de Paul Ladrière (2001), a corrente vem se expandindo com publicações crescentes inclusive no Brasil (MENDONÇA, 2014; GUERRINI, 2016). Do ponto de vista de seus referenciais teóricos, uma sociologia da ética precisa necessariamente dialogar com autores clássicos que trataram do tema como Kant, John Stuart Mill e Max Weber.

Filósofo alemão do século XVIII, Immanuel Kant formulou ao longo de sua obra elementos importantes para o estudo da ética e da ação política, em particular em dois textos: *Fundamentação da metafísica dos costumes*, de 1785, e na *Crítica da razão prática*, de 1788. Um desses princípios fundantes da ética em Kant é o do “dever ser” contido

no conceito de “imperativo categórico”. Para Kant, todo ser humano deve agir como se seguisse um princípio moral válido universalmente. O “imperativo categórico” é essa lei moral universal inescapável. A máxima de Kant expressa em sua obra é: “aja sempre em conformidade a um princípio de ação que possa ser tomado como lei universal” (KANT, 1995: 59). A ética da ação humana é a de agir em liberdade dentro dessa lei moral universal; e essa lei moral só pode ser universal na medida em que todos os homens possuam uma igualdade básica entre eles (VALLS, 2013: 18). Oposto ao imperativo categórico está o imperativo hipotético, baseado em uma razão instrumental. O primeiro é incondicional, o segundo, condicional. “Se a ação for boa apenas como um meio para atingir uma determinada coisa”, escreve Kant, “o imperativo será hipotético. Se a ação for boa em si, e, portanto, necessária para uma vontade que, por si só, esteja em sintonia com a razão, o imperativo, nesse caso, será categórico” (SANDEL, 2016: 151).

Mais próximo do imperativo hipotético, o utilitarismo presente na obra de Jeremy Bentham e John Stuart Mill contraria a ética do “imperativo categórico”, do “dever ser”, na medida em que “opõe-se frontalmente às doutrinas não consequencialistas, que sustentam que determinados atos são certos ou errados em si mesmos (como roubar e mentir), e não pelas consequências que acarretam” (THIRY-CHERQUES, 2008: 94). A ética não é uma lei moral universal como no kantismo, mas sim uma reflexão em cada momento acerca de como proporcionar o maior bem para o maior número possível de pessoas. Aqui, o que importa é o resultado final e não um valor universal dado *a priori*. E esse resultado final deve ser a felicidade. Nas palavras de Mill (2000: 187), “o credo que aceita a utilidade ou o princípio da maior felicidade como a fundação da moral sustenta que as ações são corretas na medida em que tendem a produzir a felicidade e erradas conforme tendam a produzir o contrário da felicidade”.

Com efeito, essa ética utilitarista proposta inicialmente por Bentham ocupava o espírito do tempo em meados do século 18. *Cum grano salis*, embora não adepto do utilitarismo, o filósofo e político irlandês Edmund Burke comungava de avaliação semelhante sobre a *práxis* política. Com a ironia e a elegância que lhe eram peculiares, Burke entendia que “não é um resumo muito elogioso da vida de um homem dizer que sempre trabalhou bem, mas que se conduziu de tal forma que seus atos não deram margem à produção de nenhuma consequência”. Burke combatia as convicções utópicas, pois sabia que “a

política é a arte do possível, não da perfectibilidade" (KIRK, 2016: 304). Em suas palavras,

Não basta que o homem colocado em um cargo de confiança deseje o bem de seu país; não basta que pessoalmente jamais tenha realizado um só ato prejudicial, nem que tenha votado sempre de acordo com sua consciência e nem ainda que tenha se pronunciado contra todo plano que lhe tenha parecido prejudicial aos interesses do país. Este caráter inofensivo e ineficaz - que parece se formar em um plano de excusa e desculpa - resulta, lamentavelmente, de pouco alcance no caminho do ver público. O que o dever exige e implora não é apenas que se manifeste o que está bom, mas que este bem prevaleça; não apenas que se saiba o que está ruim, mas que isto se frustrasse. Quando o homem público não chega a se colocar em condições de cumprir seu dever com eficácia, esta omissão frustra os propósitos do seu mandato quase da mesma forma que se o houvesse traído abertamente (BURKE apud KINZO, 2006: 25).

Não obstante as importantes contribuições de Kant, Burke e dos utilitaristas para a compreensão da ação política pela ótica da ética, é certamente na obra de Weber que encontramos a melhor sistematização sociológica do tema. Em *Economia e Sociedade*, Weber observa que a ação social pode ser determinada de quatro modos: (1) de modo racional referente a fins; (2) de modo racional referente a valores; (3) de modo afetivo; (4) e de modo tradicional. A primeira delas, a ação racional referente a fins, é aquela onde o ator "orienta sua ação pelos fins, meios e consequências secundárias, ponderando racionalmente tanto os meios em relação às consequências secundárias, assim como os diferentes fins possíveis entre si". A ação racional referente a valores é característica do ator que, "sem considerar as consequências previsíveis, age a serviço de sua convicção sobre o que parecem ordenar-lhe o dever, a dignidade, a beleza, as diretivas religiosas, a piedade ou a importância de uma causa de qualquer natureza". A ação afetiva é aquela relacionada às emoções, enquanto a ação tradicional é orientada pelos hábitos e costumes arraigados. (WEBER, 2012: 15-16). Os dois primeiros tipos de ação racional foram melhor desenvolvidos por Weber em sua *Política como vocação*. Ali, Weber relacionou as ações racionais como diferentes tipos de ética: a ação racional referente a fins baseia-se naquilo que o autor definiu como "ética da responsabilidade"; já a ação racional referente a valores relaciona-se com a "ética da convicção". São, claro, tipos ideais, ou seja, não são necessariamente excludentes. Segundo Weber,

Toda a atividade orientada segundo a ética pode ser subordinada a duas máximas inteiramente diversas e irreduzivelmente opostas. Pode orientar-se segundo a ética da responsabilidade ou segundo a ética da convicção. Isso não quer dizer que a ética da convicção equivalha a ausência de responsabilidade e a ética da

responsabilidade, a ausência de convicção (WEBER, 2002: 113).

O partidário da "ética da responsabilidade" é aquele que sabe que sua ação tem consequências previsíveis e de que ele é o responsável por essas consequências; já o partidário da "ética da convicção" ignora essas consequências, pois "só se sentirá responsável pela necessidade de velar em favor da chama da doutrina pura, a fim de que ela não se extinga" (WEBER, 2002: 114). Weber conclui a *Política como vocação* argumentando que as duas éticas não se contrapõem, mas sim se complementam: o homem que pode aspirar à vocação política é aquele que consegue unir em sua ação as duas éticas (WEBER, 2002: 122).

Podemos observar uma semelhança clara entre os dois tipos de ação, ou dois tipos de ética de Weber, com as formulações de Kant, Burke e dos utilitaristas. De certo modo, a "ética da convicção" de Weber possui uma identificação clara com o "imperativo categórico" de Kant, ao passo que a "ética da responsabilidade" coaduna-se com a ética de Burke e dos utilitaristas onde o que importa é o resultado final, as consequências do agir. Não obstante nuances próprias de cada teoria política, a literatura especializada concorda que há uma certa linha de continuidade entre esses autores. Para Macedo et al (2015: 36), "o que Weber denomina como ética da convicção relaciona-se a (...) teoria kantiana do imperativo categórico. Por outro lado, a chamada ética da responsabilidade tem suas raízes aristotélicas e mantém sua referência principal no utilitarismo de Bentham e Mill". De acordo com Srour (1998: 280), "a abordagem do utilitarismo de Bentham e de John Stuart Mill exprime com pioneirismo" a ética da responsabilidade de Weber. Raymond Aron vai além do utilitarismo, para buscar na separação entre moral e política empreendida por Maquiavel no século XVI, elementos que conformem as categorias éticas weberianas: "a antinomia fundamental da ação, de acordo com Max Weber, é a da moral da responsabilidade e da moral da convicção; Maquiavel de um lado, Kant de outro" (ARON, 2003: 765). A sociologia da ética aqui compreendida é a que analisa como esses dois tipos de ação racional, a voltada para os fins e a voltada para os valores, são utilizadas nas decisões políticas. Dito isso, podemos agora analisar quatro situações recentes do parlamento brasileiro sob essa ótica.

3 A ELEIÇÃO DE EDUARDO CUNHA PARA A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

No dia primeiro de fevereiro de 2015, o deputado federal Eduardo Cunha, do PMDB-RJ, foi eleito presidente da Câmara dos Deputados com o voto de 267 dos 513 parlamentares. Seus opositores, Arlindo Chinaglia do PT-SP, Júlio Delgado do PSB-MG e Chico Alencar do PSOL-RJ tiveram, respectivamente, 136, 100 e 8 votos. Apesar de ser do mesmo partido do vice-presidente da república, Michel Temer, o deputado Cunha era um desafeto da presidenta, a petista Dilma Rousseff. A pergunta a ser respondida nessa seção é: como que, em um sistema de presidencialismo de coalizão, um adversário da presidenta da república conquistou mais da metade dos votos da Câmara?

Antes de mais nada, precisamos compreender o que é o presidencialismo de coalizão. Formulado pelo cientista político Sergio Abranches em artigo publicado na revista Dados em 1988, o termo "presidencialismo de coalizão" compreende um sistema político que alia ao presidencialismo a representação proporcional e o pluripartidarismo. Esse sistema político exige para a governabilidade do presidente a construção de uma ampla coalizão partidária no legislativo. Em outras palavras, para governar o presidente da república precisa ter maioria parlamentar no Congresso Nacional. Como no sistema multipartidário é muito difícil que um único partido alcance sozinho essa maioria, o presidente precisa aliar-se a outros partidos até atingir o patamar mínimo necessário (ABRANCHES, 1988).

Foi justamente essa maioria exigida pelo presidencialismo de coalizão que levou o PT a trazer para vice em sua chapa o PMDB na eleição de 2010 e na reeleição de 2014. Os dois maiores partidos do Congresso Nacional atuavam assim como centro de gravidade para uma ampla aliança que incluiria ainda PDT, PCdoB, PSD, PR, PRB, PROS e PP. Juntos esses partidos ofereceriam ao governo Dilma uma base de aproximadamente 400 deputados, mais do que o suficiente para aprovar qualquer projeto na Câmara. Contudo, não foi exatamente isso o que aconteceu...

Em janeiro de 2015, os dois principais partidos da base governista apresentaram-se divididos para a disputa da presidência da Câmara: enquanto o PT indicou o ex-presidente da casa, Arlindo Chinaglia, o PMDB lançou o líder de sua bancada de deputados, Eduardo Cunha. Além deles, outros dois nomes opositoristas candidataram-se: Júlio Delgado

do PSB e Chico Alencar do PSOL. Essa divisão na base governista foi derradeira para os interesses do PT e do executivo. Os motivos que levaram à ruptura foram muitos, mas o fato de o nome do PMDB ser o de Eduardo Cunha certamente influenciou. Não obstante fosse o líder do partido do vice-presidente, Cunha vinha articulando há alguns anos blocos contrários aos interesses do governo na Câmara. Isso ocorreu de forma mais clara nas votações da Medida Provisória dos Portos² e do Marco Civil da Internet³. Tanto o PT quanto a própria presidenta Dilma tinham, portanto, uma série de desconfiança da lealdade de Cunha e dos empecilhos que poderia criar caso fosse eleito presidente da Câmara. Somava-se a isso o preconceito que a esquerda mantinha em relação ao “fisiologismo” ou “clientelismo” do PMDB em geral e de Cunha em particular. É conhecida a frase de Ciro Gomes, dirigente do PDT, sobre o deputado: “Esse cara deve ser, entre mil picaretas, o picareta-mor” (EDUARDO CUNHA CHEGOU LÁ..., 2015). Wanderley Guilherme dos Santos observa de forma arguta essa situação:

O PMDB foi, mais uma vez, na esteira desse preconceito antipolítico, apontado como o mal do parlamento, por fisiológico e clientelista. Essa antipatia foi absorvida pelo PT ao ponto de convidar o PMDB na vice e montar uma estratégia para sua liquidação. O Executivo está recebendo o que plantou tanto na reforma política, que está sendo liderada pelo PMDB, quanto no resto. Que seja bonito ou feio este centro é o que temos. E o que você tem que fazer é liderar o PMDB e domestica-lo para que o partido se comporte de acordo com sua pauta de valores e não aliená-lo e colocá-lo no campo oposto (SANTOS, 2015: 194).

O PT começou a articular sua candidatura própria contra a pretensão de Cunha logo após o resultado da eleição presidencial de outubro de 2014. Naquele momento, a preocupação do PT não era exatamente com o PMDB, mas sim com o líder da bancada. “É preciso deixar claro que não descartamos o PMDB de forma alguma. A postura de Eduardo Cunha é que suscita tantas dúvidas e gera desconfianças”, argumentou o líder da bancada petista, deputado Vicentinho, em 12 de novembro (O PT SE MOVE..., 2014). No dia seguinte, a bancada reuniu-se e decidiu pelo lançamento de um nome. “A bancada está cada vez mais convencida de que teremos uma candidatura nossa”, disse o líder do PT

2 Ver Valor, 14.05.2013 - “Governo derrota Eduardo Cunha em votação da MP dos Portos”. Disponível em: <http://www.valor.com.br/politica/3124022/governo-derrota-eduardo-cunha-em-votacao-da-m-p-dos-portos>

3 Ver Agência Brasil, 11.03.2014 - “PMDB decide votar contra Marco Civil da Internet”. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2014-03/pmdb-decide-votar-contra-marco-civil-da-internet-e-favor-de-comissao>

na Câmara, deputado Vicentinho, na ocasião (ARLINDO CHINAGLIA É FAVORITO..., 2014). Essa candidatura com o nome de Arlindo Chinaglia foi confirmada em 16 de dezembro com o apoio de outras três legendas: PROS, PDT e PCdoB⁴. O clima de beligerância da campanha de Chinaglia contra a possibilidade de Cunha ser eleito era nítida: “o Parlamento brasileiro não pode estar vinculado a interesses que não sejam republicanos”, justificou a deputada federal Jandira Feghali, do PCdoB, em ato de apoio para a campanha de Chinaglia, realizado no Rio de Janeiro em 9 de janeiro de 2015 (ARLINDO CHINAGLIA LANÇA..., 2015). O clima entre os dois partidos foi daí para pior. Chinaglia acusou o próprio vice-presidente da república de articular pela vitória do PMDB na Câmara, o que gerou uma dura resposta de Cunha: “Comparar a atuação do Temer (...) foi um gesto grosseiro. Além de falta de respeito. Tenho certeza de que, assim como eu, Temer deve estar arrependido de um dia ter ajudado esse cidadão a ser presidente da Câmara” (EDUARDO CUNHA DIZ QUE..., 2015).

O equívoco petista foi duplo: o PT não apenas subestimou o PMDB e Eduardo Cunha, como também superestimou sua própria capacidade de articulação congressional. Como bem observa Avritzer (2016: 138), Cunha “foi um líder fortíssimo, que institucionalizou a corrupção no Congresso, em primeiro lugar, pela sua capacidade de financiar campanhas de outros parlamentares. Esses parlamentares, extremamente fieis a ele, modificaram a dinâmica do parlamento (...)”. Como consequência, apenas os partidos à esquerda do espectro político, PT, PCdoB e PDT, além do PROS, seguiram majoritariamente com a candidatura de Chinaglia, ao passo que o chamado “centrão”, SDD, PRB, PSC, PP, PTB, DEM, PHS, PMN, PRTB, PEN e PSDC apoiou o PMDB de Cunha⁵. Apesar de terem registrado apoio na chapa de Chinaglia, as bancadas de PR e PSD votaram divididas. Consciente da capacidade de Cunha em agregar o “centrão”, o PT tinha a possibilidade de abrir mão de sua candidatura própria em favor de um nome de algum dos partidos do centro político como PR ou PSD, e assim dividir a força do adversário. Poderia ter repactuado com o próprio PMDB ou, até mesmo, com o próprio Cunha. Mas preferiu não optar por nenhum desses caminhos e assim foi derrotado. Para utilizarmos aqui as categorias weberianas,

4 Ver Site da Câmara dos Deputados, 16.12.2014. “PT tem apoio de três partidos para tentar eleger Chinaglia presidente da Câmara”. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/POLITICA/479551-PT-TEM-APOIO-DE-TRES-PARTIDOS-PARA-TENTAR-ELEGER-CHINAGLIA-PRESIDENTE-DA-CAMARA.html>.

5 Ver G1, 01.02.2015 – “Blocos de apoio a Cunha, Chinaglia e Delgado registram candidaturas” – Disponível em: <http://g1.globo.com/politica/noticia/2015/02/blocos-de-apoio-cunha-chinaglia-e-delgado-registram-candidaturas.html>

ao lançar um candidato próprio, o PT, maior partido do Congresso e legenda da presidenta da república em exercício, optou por agir movido por uma "ética da convicção" e não por uma "ética da responsabilidade". Ao abrir mão das consequências de seus atos, permitiu que um adversário de seu governo pudesse presidir a Câmara dos Deputados, instituição central para a garantia da governabilidade. Embora desmentidas pelos quadros dos dois partidos, algumas matérias na imprensa trouxeram notícias de que na véspera da votação um acordo teria sido proposto: Cunha presidiria a casa em 2015 e 2016 e Chinaglia em 2017 e 2018. Mas o acordo não foi aceito por nenhum dos lados⁶. Verdade ou não, já era tarde demais...

4 A CASSAÇÃO DE EDUARDO CUNHA NO CONSELHO DE ÉTICA

A eleição de Eduardo Cunha para a presidência da Câmara dos Deputados foi um marco para a instabilidade do governo de Dilma Rousseff. Seu curto e turbulento mandato representou a emergência e autonomia do chamado "centrão" em relação aos projetos governamentais. Embora filiados aos partidos partícipes da coalizão governamental, esses deputados do "centrão" exerceram sua força negociando cada projeto encaminhado pelo executivo para o legislativo.

A permanência de Cunha como presidente da Câmara, no entanto, não gerou instabilidade apenas para o executivo. O próprio legislativo viu-se em meio à tormenta com uma série de denúncias de corrupção que envolveram o nome do presidente da Câmara. A primeira denúncia veio em 20 de agosto de 2015. O Procurador-Geral da República apresentou ao Supremo Tribunal Federal pedido de condenação de Cunha por envolvimento no esquema de corrupção na Petrobras investigado pela Operação Lava Jato⁷. Em 01 de outubro de 2015 foi a vez do Ministério Público da Suíça abrir ação criminal contra o deputado pela suspeita de lavagem de dinheiro no país⁸. Tudo isso levou

⁶ Ver Folha de SP, 31.01.2015. "Tentativa de acordo entre governo e PMDB acirra disputa na Câmara". Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/poder/2015/01/1583442-suposto-acordo-entre-governo-e-pmdb-acirra-disputa-na-camara.shtml>

⁷ Ver G1, 20.08.2015. "Janot apresenta ao STF denúncia por corrupção contra Cunha e Collor". Disponível em: <http://g1.globo.com/politica/operacao-lava-jato/noticia/2015/08/janot-apresenta-ao-stf-denuncia-por-corrupcao-contracunha-e-collor.html>

⁸ Ver Estadão, 01.10.2015. "Banco usado por Cunha na Suíça o denunciou por lavagem de dinhei-

a REDE e o PSOL a protocolarem no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara um pedido de cassação do deputado, que passou a ser investigado pelo Conselho em processo instaurado em 3 de novembro de 2015.

O Conselho de Ética da Câmara é um fórum formado por 21 deputados que pode decidir pelo arquivamento ou pelo prosseguimento do pedido de cassação do mandato de qualquer deputado. Caso decida pelo prosseguimento, a proposta sai do Conselho e vai para votação no plenário com a participação de todos os 513 deputados. A depender apenas dos votos da base governista, Cunha estaria salvo das acusações e o pedido de cassação de seu mandato seria arquivado ali mesmo no Conselho de Ética. A base governista possuía 15 votos: 4 do PR, 3 do PMDB, 3 do PT, 2 do PP, 1 do PTB, 1 do PSD e 1 do PRB. Já a oposição contava com 6 votos: 2 do DEM, 2 do PSDB, 1 do SDD e 1 do PSB. Todavia, o conflito anterior entre o deputado e os partidos de esquerda da base governista pesaram contra ele.

Apesar de seu longo histórico de conflitos com o PT, o deputado sabia que seriam necessários os 3 votos do partido no Conselho, para evitar o prosseguimento de seu pedido de cassação. Como a lealdade não era algo orgânico entre as duas partes, partiu para uma nova estratégia: passou a chantagear o governo Dilma utilizando como moeda a possibilidade de aceitar o impeachment, privilégio que somente o presidente da Câmara possui. Em um primeiro momento, esse acordo chegou a ser visto como possível. Mas a pressão oposta da militância petista falou mais alto. No dia 2 de dezembro de 2015, o líder da bancada do PT na Câmara, Sibá Machado, anunciou que o partido fechou questão em favor da admissibilidade do processo. Os três deputados do partido no Conselho, Zé Geraldo, Leo de Brito e Valmir Prascideli, votariam pela cassação de Cunha. "Era o clamor dos petistas e isso influenciou muito a posição da bancada", disse Sibá (BANCADA DO PT..., 2015). Estes seguiram, portanto, a convicção partidária e ideológica. O resultado veio no mesmo dia: Cunha anunciou algumas horas mais tarde a abertura do processo de impeachment contra a presidenta Dilma Rousseff. A história sobre o que ocorreu em seguida é conhecida por todos: em 31 de agosto de 2016 o impeachment de Dilma foi aprovado no Senado; duas semanas depois, em 12 de setembro, Eduardo Cunha foi cassado pelo plenário da Câmara dos Deputados. Ao seguir a "ética da convicção", o PT ro". Disponível em: <http://politica.estadao.com.br/noticias/geral,banco-usado-por-cunha-na-suica-o-denunciou-por-lavagem-de-dinheiro,1772389>

votou contra Cunha no Conselho e assim abriu a porteira para o impeachment de Dilma Rousseff. Uma “ética da responsabilidade” teria guiado o partido em direção ao acordo. Se teria sido o suficiente para impedir o impeachment? Jamais saberemos. Mas o drama teria sido adiado.

5 A PRIMEIRA ELEIÇÃO DE RODRIGO MAIA PARA A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Antes de ter seu mandato cassado, Eduardo Cunha renunciou ao posto de presidente da Câmara em 7 de julho. Interinamente, assumiu o vice, Waldir Maranhão, do PP, até que uma nova eleição realizada em 14 de julho de 2016 escolhesse um deputado para a presidência da casa em um curto mandato até o fim do ano. Num cenário de tantas incertezas, a eleição foi uma das mais disputadas da história da Câmara com 13 postulantes ao cargo. Entre os que detinham maiores condições de vitória estavam Rodrigo Maia, do DEM, Rogério Rosso, do PSD, Marcelo Castro, do PMDB, e Giacombo do PR⁹.

Rodrigo Maia apresentou-se como o candidato de unidade da antiga oposição formada por DEM, PSDB, PSB e PPS e assim conseguiu ser o mais votado no primeiro turno com 120 votos. Rogério Rosso articulou o apoio de parte do “centrão”, grupo ligado ao ex-presidente Eduardo Cunha. Além de seu partido, o PSD, juntaram-se a ele o PRB, o PSC e deputados aleatórios de diversos outros partidos, o que lhe permitiu alcançar o segundo lugar com 106 votos. O PT, que não queria ver nem um opositor, nem um nome relacionado à Cunha, na presidência da Câmara, aprendeu com a eleição anterior que não poderia lançar um candidato próprio. Sua opção foi pelo apoio ao deputado Marcelo Castro que, apesar de ser filiado ao PMDB, foi contra o impeachment de Dilma. “O PT tem uma resolução que é dialogar com partidos contrários ao impeachment, como PDT e PCdoB, para construir consenso em torno de uma candidatura que represente um processo democrático. (...) A candidatura de Marcelo Castro ganhou”, afirmou o líder do PT, Afonso Florence (TENDÊNCIA É OPOSIÇÃO..., 2016). Castro alcançou somente 70 votos o que o colocou em terceiro lugar. Não obstante a declaração de Florence, o PCdoB optou por lançar um nome próprio, representado por Orlando Silva, que obteve apenas 16 votos.

⁹ Também disputaram a eleição os deputados: Esperidião Amim, do PP; Luiz Erundina, do PSOL; Fábio Ramalho, do PMDB; Orlando Silva, do PCdoB; Carlos Gaguim, do PTN; Cristiane Brasil, do PTB; Carlos Manato, do Solidariedade; Miro Teixeira, da REDE; e Evair Melo, do PV.

No segundo turno, Rodrigo Maia atraiu o apoio de PDT, PCdoB, PTN e PR, além de alguns deputados do PT, o que lhe garantiu a vitória com 285 votos contra 170 de Rosso. Houve ainda 53 abstenções e 5 votos em branco, a maior parte deles oriunda de PT, PSOL e REDE.

Nessa eleição, ao contrário do que ocorreu nas outras duas situações estudadas, o PT agiu através de uma "ética da responsabilidade". Sabia que um nome próprio da esquerda não seria o suficiente para a vitória e por isso apoiou Marcelo Castro do PMDB. Uma hipótese que poderia ser levantada é a de que Castro não chegou ao segundo turno por culpa da "ética da convicção" de REDE, PSOL e PCdoB, que lançaram candidatos próprios. Se esses partidos tivessem apoiado Castro, ele teria ido ao segundo turno. Mas a situação é mais complexa do que sugere essa hipótese. Mesmo que essa aliança tivesse ocorrido, o fato é que no segundo turno Castro teria sido derrotado, na medida em que o "centrão" apoiaria Maia. Se a vitória de Maia era inevitável, por que desgastar-se fazendo a aliança com um candidato do PMDB? Esse parece ter sido o cálculo desses três partidos no primeiro turno.

No segundo turno, a situação modificou-se um pouco. O PCdoB poderia ter optado por uma "ética da convicção" e ter declarado abstenção, o que agradaria ao eleitorado de esquerda. Porém, a partir daquilo que compreendeu ser uma "ética da responsabilidade", declarou voto em Rodrigo Maia para impedir a vitória do "centrão" de Eduardo Cunha. De acordo com matérias da imprensa, pelo acordo negociado com o PCdoB, Maia não daria prosseguimento para a CPI da UNE, nem para a aprovação de uma reforma política que prejudicasse os pequenos partidos. O PCdoB, portanto, teria agido pensando na consequência de seus atos, a partir de uma "ética da responsabilidade". O fato é que logo após ser eleito presidente da Câmara, Maia arquivou a proposta de CPI da UNE¹⁰.

No segundo turno, a situação também se alterou em relação ao posicionamento do PT. Embora o partido não tenha se posicionado claramente em favor de Maia, alguns deputados o fizeram. Foi o caso de Vicente Cândido que buscou agir conforme uma "ética da responsabilidade": "A relatoria da reforma política foi um dos pontos que negocie com Rodrigo Maia para arrumar votos para ele no mandato tampão. Em troca, ele precisaria

¹⁰ Ver Tribuna do Norte, 19.07.2016. "Rodrigo Maia veta CPI da UNE". Disponível em: <http://www.tribunadonorte.com.br/noticia/rodrigo-maia-veta-cpi-da-une/352530>

dar espaço para o bloco de oposição. Então ele deu relatoria para o PT. (...) No segundo turno arrumei uns 32 votos no PT para o Maia do total de 58”, afirmou Cândido algum tempo depois (RELATOR DA REFORMA..., 2017). Com efeito, após ser eleito, Maia indicou Cândido como relator na Comissão da Reforma Política da Câmara. As promessas foram cumpridas.

6 A SEGUNDA ELEIÇÃO DE RODRIGO MAIA PARA A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Esse mandato assumido por Rodrigo Maia em 14 de julho de 2016 foi encerrado em janeiro de 2017. Tratava-se de um “mandato tampão” para ocupar o período final que teria sido de Cunha caso o deputado não tivesse renunciado e, posteriormente, sido cassado. Como vimos, nesse curto período Maia cumpriu os acordos que foram estabelecidos no segundo turno de sua eleição. Essa decisão foi fundamental para organizar uma base mais sólida para sua reeleição para a presidência da Câmara.

A nova eleição para a presidência da casa ocorreu em 02 de fevereiro de 2017. Diferente do que ocorreu na anterior, dessa vez apenas 6 candidatos apresentaram-se: além de Maia, os deputados Jovair Arantes, do PTB, André Figueiredo, do PDT, Júlio Delgado, do PSB, Luiza Erundina, do PSOL, e Jair Bolsonaro, do PSC. Com uma aliança formada por 13 partidos e com o apoio do governo de Michel Temer, Maia venceu já no primeiro turno com 293 votos¹¹. O nome do “centrão”, agora em declínio, foi Jovair Arantes, que obteve 105 votos. A esquerda que fazia parte do governo Dilma, PT, PCdoB e PDT, formou um bloco e lançou o pedetista André Figueiredo. Contudo, esse bloco não seguiu junto na eleição. O PCdoB votou em Maia, assim como uma parcela dos deputados do PT. No final, Figueiredo conquistou apenas 59 votos. Os outros três candidatos, Delgado, Erundina e Bolsonaro atingiram 28, 10 e 4 votos respectivamente.

Uma das grandes polêmicas dessa eleição foi o voto do PCdoB e de alguns parlamentares do PT em Rodrigo Maia e não em André Figueiredo. Esses votos foram os responsáveis pela eleição de Maia já no primeiro turno. “O que nós mais lamentamos é a

¹¹ Apoiaram Maia os seguintes partidos: PMDB, PSDB, PP, PR, PSD, PSB, DEM, PRB, PTN, PPS, PHS, PV e PTdoB, Já Jovair Arantes recebeu o apoio de PTB, SD, PROS e PSL. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/POLITICA/522616-RODRIGO-MAIA-E-ELEITO-PRESIDENTE-DA-CAMARA.html>

visão equivocada, inicialmente do PCdoB, em apoiar um candidato que dificultou todos os trabalhos na Casa e que tem pautado, em regime de urgência, projetos de lei nefastos para a população brasileira, especialmente os trabalhadores e aposentados" (ANDRÉ FIGUEIREDO CRITICA..., 2017). Líder do PCdoB, o deputado Daniel Almeida buscou justificar do seguinte modo a decisão do partido:

Não se trata de uma disputa entre direita e esquerda. Não há hipótese de um candidato de oposição ganhar. Queremos o compromisso com o funcionamento regular da Casa, cumprindo os ritos e favorecendo o debate para tentarmos vencer o rolo compressor governista. Nosso apoio ao Rodrigo não significa concessão alguma em relação ao atual governo e à sua agenda. Pelo contrário, a gente quer uma pessoa que nos dê garantia de que haverá o debate (PCDOB VAI APOIAR..., 2017).

O que a imprensa noticiou foi que a base do acordo entre PCdoB e Maia passava pelo arquivamento da CPI da UNE e pela não aprovação de uma reforma política que incluísse em seu escopo o mecanismo conhecido como cláusula de barreira¹². A UNE é a principal organização da sociedade civil, ao lado da Central das Trabalhadoras e dos Trabalhadores do Brasil, CTB, que o partido dirige nacionalmente. Uma CPI da entidade representativa dos estudantes universitários poderia constituir uma grave ameaça ao partido. Já a cláusula de barreira é um mecanismo pelo qual partidos pequenos que não atingem determinado número de votos não têm acesso ao tempo de televisão e nem ao fundo partidário. Seria, portanto, uma grave ameaça para o PCdoB.

Intuitivo imaginar que uma "ética da convicção" poderia orientar o voto do PCdoB em André Figueiredo, deputado de um partido da centro-esquerda do espectro político. Contudo, a partir da previsibilidade de que Figueiredo não teria chances de alcançar o segundo turno, a bancada comunista optou por uma "ética da responsabilidade" ao negociar a defesa da UNE e o bloqueio de uma reforma política que lhe afetasse futuramente. Até agosto de 2017, quando o presente artigo foi finalizado, as supostas promessas de Maia haviam sido cumpridas. Cabe observar que, de modo oposto ao dos comunistas, o PSOL, partido pequeno que também seria prejudicado pela aprovação de uma cláusula de barreira, agiu orientado por uma "ética da convicção" ao lançar a candidatura própria de Erundina. Ou seja, o partido não considerou que a possível aprovação de uma cláusula de barreira

12 Ver Revista Época, 31.01.2017. "Para fortalecer resistência ao golpe PCdoB apoiará o governista Rodrigo Maia". Disponível em: <http://epoca.globo.com/politica/expresso/noticia/2017/01/para-fortalecer-resistencia-ao-golpe-pcdob-apoiara-o-governista-rodrigo-maia.html>

justificasse o apoio a um candidato como Maia que representa programaticamente o oposto de suas convicções. As candidaturas de Delgado e Bolsonaro foram consideradas independentes, não lançadas oficialmente por seus partidos. A ação dos dois poderia ser enquadrada em uma "ética da convicção", embora não tenham sido orgânicas da ação coletiva partidária.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A *práxis* política cotidiana pressupõe a reflexão permanente acerca de quais caminhos devem ser tomados pelos atores envolvidos: são os chamados dilemas éticos. O ator político é chamado a fazer escolhas, a tomar decisões, a partir das informações que possui e dos contingenciamentos que lhe constroem. A sociologia da ética, como a que foi proposta no presente artigo, é um tipo particular de sociologia compreensiva; uma disciplina que busca observar qual o método de reflexão para a ação política dos atores em determinadas conjunturas. O conceito de "imperativo categórico" de Kant e de "utilitarismo" de Bentham e Stuart Mill certamente informam esse método, mas foi a sociologia compreensiva de Weber quem melhor a sistematizou. A partir das categorias "ética da convicção" e "ética da responsabilidade", formulados por Weber, as ações dos atores políticos podem ser classificadas conforme os modos de reflexão que as guiaram. Nos quatro estudos de caso selecionados para o presente artigo, essa sociologia da ética identificou métodos distintos de ação parlamentar de partidos de centro esquerda do espectro político. Enquanto alguns partidos mantiveram-se sempre guiados por uma "ética da convicção", caso de PSOL e REDE, outros partidos como PT, PCdoB e PDT agiram de forma intermitente entre a "ética da convicção" e a "ética da responsabilidade", buscando justificar suas ações caso a caso. O sentido do agir político do PT nesses quatro casos talvez seja o mais exemplar. Num primeiro momento, na eleição de Eduardo Cunha para a presidência da Câmara dos Deputados e na cassação do mesmo deputado no Conselho de Ética, o partido agiu orientado por uma "ética da convicção", o que lhe trouxe consequências desastrosas. Nos dois casos seguintes, a eleição e a reeleição de Rodrigo Maia para a presidência da Câmara, uma importante parcela da bancada petista passou a considerar uma "ética da responsabilidade", a ponto de o partido não lançar candidato

próprio para a disputa. Esses estudos de casos, ainda que muito iniciais, atestam em favor da validade explicativa da abordagem feita pela sociologia da ética aqui proposta, além de jogar luz sobre as razões da ação política dos partidos em sua principal arena de atuação, o Congresso Nacional.

REFERÊNCIAS

ABRANCHES, Sérgio. Presidencialismo de coalizão: o dilema institucional brasileiro. In: **Dados – Revista de Ciências Sociais**. Rio de Janeiro, Volume 31, n. 1, 1988, p. 5-34.

ANDRÉ FIGUEIREDO CRITICA apoio do PCdoB a Maia e diz esperar por suporte do PT. **Diário do Nordeste**, 19 jan. 2017. Disponível em: <http://www.diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/politica/online/andre-figueiredo-critica-apoio-do-pcdob-a-maia-e-diz-esperar-por-suporte-do-pt-1.1689994>

ARLINDO CHINAGLIA É FAVORITO para enfrentar Eduardo Cunha na disputa pela presidência da Câmara. **R7**, 13 nov. 2014. Disponível em: <http://noticias.r7.com/brasil/arlindo-chinaglia-e-favorito-para-enfrentar-eduardo-cunha-na-disputa-pela-presidencia-da-camara-13112014>

ARLINDO CHINAGLIA LANÇA candidatura à Presidência da Câmara". **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, 09 jan. 2015. Disponível em: <http://www.jb.com.br/pais/noticias/2015/01/09/arlindo-chinaglia-lanca-candidatura-a-presidencia-da-camara/>

ARON, Raymond. **As etapas do pensamento sociológico**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

BANCADA DO PT decide votar contra Cunha no Conselho de Ética. **UOL**, São Paulo, 02 dez. 2015. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2015/12/02/bancada-do-pt-decide-votar-contra-cunha-no-conselho-de-etica.htm>

AVRITZER, Leonardo. **Impasses da democracia no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

EDUARDO CUNHA CHEGOU LÁ. **Carta Capital**, São Paulo, 10 fev 2015. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/revista/835/empresario-da-politica-6226.html>

EDUARDO CUNHA DIZ QUE Chinaglia foi "grosseiro" com Temer". **O Globo**, Rio de Janeiro, 23 jan. 2015. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/eduardo-cunha-diz-que-chinaglia-foi-grosseiro-com-temer-15134304>

GUERRINI, D. A noção de dever como categoria sociológica para a compreensão de ações no mundo contemporâneo. **Revista Brasileira de Sociologia**, v. 4, p. 147-169, Jul/Dez. 2016.

KANT, Immanuel. **Fundamentação da metafísica dos costumes**. Lisboa: Edições 70, 1995.

KINZO, Maria D'Alva. Burke: a continuidade contra a ruptura. In: WEFFORT, Francisco. **Os clássicos da política**. São Paulo: Ática, 2006.

LADRIERE, P. **Pour une Sociologie de l'Éthique**. Paris: PUF, 2001.

LOWY, Michael. **A jaula de aço: Max Weber e o marxismo weberiano**. São Paulo: Boitempo, 2014.

MACEDO, Ivanildo Izaias. [et al]. **Ética e sustentabilidade**. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2015.

MAQUIAVEL. **O príncipe**. São Paulo: Cultrix, 1992.

MARX, Karl. **O 18 Brumário e cartas a Kugelman**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1969.

_____. **Grundrisse**. São Paulo: Boitempo, 2011.

MENDONÇA, Katia M. L. Do legado de Paul Ricoeur para a sociologia: uma discussão sobre hermenêutica e ética. **Revista PERI** - Vol. 6, No 2, 2014.

MILL, John Stuart. **A Liberdade / Utilitarismo**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

O PT SE MOVE contra Eduardo Cunha. **Carta Capital**, São Paulo, 12 nov 2014. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/revista/825/correlacao-de-forcas-6413.html>

ORTEGA Y GASSET, J. **Meditações do Quixote**. São Paulo: Iberoamericana, 1967.

PCDOB VAI APOIAR Maia na disputa pela presidência da Câmara. **O Globo**, 18 jan. 2017. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/pcdob-vai-apoiar-maia-na-disputa-pela-presidencia-da-camara-20793638>

RELATOR DA REFORMA POLÍTICA, Vicente Cândido é cartola da CBF. **O Tempo**, 24 jul. 2017. Disponível em: <http://www.otempo.com.br/capa/pol%C3%ADtica/relator-da-reforma-pol%C3%ADtica-vicente-c%C3%A2ndido-%C3%A9-cartola-da-cbf-1.1500814>

SANDEL, Michael. **Justiça: o que é fazer a coisa certa**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

SANTOS, Wanderley Guilherme. **À margem do abismo: conflitos na política brasileira**. Rio de Janeiro: Revan, 2015.

SROUR, Robert Henry. **Poder, cultura e ética nas organizações**. Rio de Janeiro: Campus, 1998.

TENDÊNCIA É OPOSIÇÃO apoiar Marcelo Castro, diz líder do PT na Câmara. **G1**, 12 jul. 2016. Disponível em: <http://g1.globo.com/politica/noticia/2016/07/lider-do-pt-diz-que-tendencia-da-oposicao-e-apoiar-marcelo-castro.html>

THIRY-CHERQUES, Hermano Roberto. **Ética para executivos**. Rio de Janeiro: FGV, 2008.

VALLS, Alvaro. **O que é ética?** São Paulo: Brasiliense, 2013.

WEBER, Max. **Economia e sociedade**. Vol. 1. Brasília. Ed. UNB, 2012.

_____. **Ciência e política: duas vocações**. São Paulo: Cultrix, 2002.



REVICE - Revista de Ciências do Estado
ISSN: 2525-8036
v2.n.2 AGO-DEZ.2017
Periodicidade: Semestral

seer.ufmg.br/index.php/revice
revistadece@gmail.com

RODRIGUES, Theófilo Codeço Machado. Dilemas decisórios no parlamento brasileiro (2015-2017): uma abordagem da sociologia da ética.
Data de submissão: 11/08/2017 | Data de aprovação: 30/10/2017

A REVICE é uma revista eletrônica da graduação em Ciências do Estado da Universidade Federal de Minas Gerais.

Como citar este artigo:
RODRIGUES, Theófilo Codeço Machado. Dilemas decisórios no parlamento brasileiro (2015-2017): uma abordagem da sociologia da ética. In: **Revice** - Revista de Ciências do Estado, Belo Horizonte, v.2, n.2, p. 39-57, ago./dez. 2017.